



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 023/2022

EMENTA:

DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 10 de Março de 2022

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para o mesmo autorize o Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, **Sr. JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO**, a realizar o serviço de ladrilhar a galeria que corta os bairros; Maria Terceira e Boqueirão, Zona Urbana de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dos bairros supramencionados vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem o córrego e represam em determinados pontos da galeria que não são causando transtorno,

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade é relação à proliferação da dengue, uma vez que, a água parada se torna um ponto de procriação do mosquito “Aedes Aegypti”, e as pessoas próximas a esses locais ficam mais vulneráveis a contrair a doença, por isso, requer a situação uma maior atenção do poder público. Tendo em vista que se trata de ações preventivas para a amenização dos casos de dengue, sendo assim uma questão de saúde pública.

Josivan Alves Pereira
Vereador PSDB

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.

Evanilde Araújo de Souza Mendes
Vereadora - PSDB

Ildeci de Oliveira
Vereador - PSDB

JOÃO DANTAS FILHO

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB

Lido no Expediente em 24 FEB. 2022

1º Sec.

Ofício N° 043 Data 10 MAR./2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 023/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO
DANTAS FILHO – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

11 MAR 2022

APROVADO POR UNANIMIDADE